



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 001671

SENHOR PRESIDENTE

DESPACHO

APROVADO

S. Preto, 22 MAR 2018.

URGÊNCIA ESPECIAL PARA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 /2018 que SUSTA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 53, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE DETERMINA O NÃO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 14.125, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018 (ASSEGURA A PUBLICIDADE, A TRANSPARÊNCIA E O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE AS FISCALIZAÇÕES DO INMETRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, TODOS EM RELAÇÃO AOS APARELHOS MEDIDORES DE VELOCIDADE (RADARES) OPERADOS PELA TRANSERP S/A CONFORME ESPECIFICA)

CONSIDERANDO a necessidade premente da aprovação desta propositura, face ao interesse público, manifesto no conteúdo da matéria;

CONSIDERANDO que, caso não seja aprovada com a devida urgência, poderá resultar prejuízo para o interesse da coletividade,

REQUEREMOS,

na forma regimental, seja concedida **URGÊNCIA ESPECIAL** para o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 /2018** citado na ementa deste requerimento.

ASSUNTO: SUSTA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 53, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE DETERMINA O NÃO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 14.125, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018 (ASSEGURA A PUBLICIDADE, A TRANSPARÊNCIA E O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE AS FISCALIZAÇÕES DO INMETRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, TODOS EM RELAÇÃO AOS APARELHOS MEDIDORES DE VELOCIDADE (RADARES) OPERADOS PELA TRANSERP S/A, CONFORME ESPECIFICA).

Sala das Sessões, 22 de março de 2018.


Vereador: MAURÍCIO VILA ABRANCHES - PTB

REQUERIMENTO Nº 001671/2018 - 22 MAR 2018 16:07 000106305